



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 6 | 2 0 1 8 | Centro Distrital de Setúbal ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento R e s i d ê n c i a S é n i o r d e P i n h a l
N o v o

Localização do estabelecimento R u a M a n u e l M a r q u e s F u l g ê n c i o
N.º 5

Localidade P i n h a l N o v o

Código postal 2 9 5 5 - 3 9 7 | P i n h a l N o v o

Distrito Setúbal Concelho Palmela Freguesia Pinhal Novo

Telemóvel / Telefone 212 381 052 Fax ----- E-mail sede@alfer.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo A s s o c i a ç ã o d o s L a r e s F e r r o v i á r i o s

Morada R u a d o s F e r r o v i á r i o s , N.º 22

Localidade E n t r o n c a m e n t o

Código postal 2 3 3 0 - 1 4 4 | E n t r o n c a m e n t o

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO


Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) _____

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 (Quarenta) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 8 | 0 5 | 0 9
ano mês dia


Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.